



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

**DISPÕE SOBRE A EMENDA
MODIFICATIVA À PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Observados os termos do inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda modificativa à proposta Orçamentária para o exercício de 2026, objeto do Projeto de Lei nº 175/2025 nos seguintes termos:

Art.1º- Fica ampliado o valor dos repasses vinculados à Divisão de Projetos Sociais, unidade executora da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constantes do Anexo II — Natureza da Despesa por Unidade Executora, do Projeto de Lei nº 175/2025 (LOA 2026), no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

I – Adição - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social** – 05

Unidade Executora: **Divisão de Projetos Sociais** – 02

Descrição: Outros Serviços de Pessoas Jurídicas –Categoria: 3.3.90.39

Valor Orçado R\$ 9.594,00

Valor adicionado R\$ 50.000,00

Valor Atualizado: R\$59.594,00

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

*EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

§ 1º O acréscimo previsto no caput fica expressamente vinculado ao Programa/Meta "Manutenção da Casa da Juventude", conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, para fins de atendimento às prioridades e metas estabelecidas para o exercício.

§ 2º Em decorrência do acréscimo previsto no caput, o valor total destinado à Unidade Executora Divisão de Projetos Sociais passa a ser de R\$ 92.299,00 (noventa e dois mil e duzentos e noventa e nove reais), substituindo integralmente a redação anteriormente constante, que fixava o valor de R\$ 42.299,00 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais).

§ 3º Para a abertura do acréscimo orçamentário referido no caput, fica anulada dotação de igual valor, na forma do demonstrativo anexo, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

I- Anulação - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral. Órgão:
Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte - 11

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte - 01

Categoria: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Valor Orçado: R\$11.900.000,00

Valor Retirado: R\$ 50.000,00.

Valor Atualizado: R\$ 11.850.000,00

Art.2º- Ficam mantidas as demais peças Orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai - CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

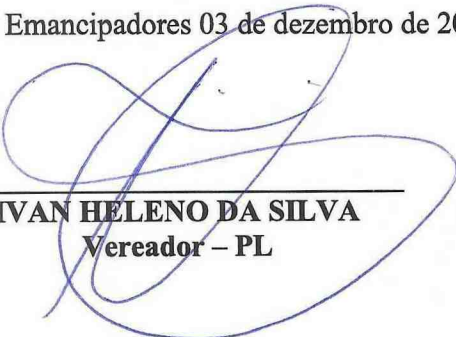


CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.


IVAN HELENO DA SILVA
Vereador – PL

**IVAN
HELENO**

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a V. Exc.^a, em anexo, a proposta de emenda ao Projeto de Orçamento do Município para o exercício de 2026. Cabe ressaltar, que a proposta está afinada com os preceitos instituídos no art. 164 da Lei Orgânica, combinado com o inciso II do art. 217 do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação destinada à Divisão de Projetos Sociais, com a inclusão de recursos necessários à execução das ações relacionadas à **Manutenção da Casa da Juventude**, programa previsto na LDO vigente.

Embora o programa esteja estabelecido como prioridade na LDO, a proposta orçamentária da LOA não apresentou dotação suficiente para assegurar sua continuidade e funcionamento adequado. A suplementação de **R\$ 50.000,00** permitirá o custeio de serviços essenciais, garantindo atendimento às atividades desenvolvidas junto aos jovens do Município, favorecendo inclusão, formação cidadã e fortalecimento de vínculos comunitários.

Dessa forma, o acréscimo proposto corrige insuficiência identificada na peça orçamentária, assegurando a execução de política pública prevista nas diretrizes municipais e alinhada às necessidades da população jovem de Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores 03 de dezembro de 2025.



IVAN HELENO DA SILVA
Vereador - PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br